

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO,
CELEBRADO ENTRE CEASAMINAS
E A CONSERVO SERVIÇOS GERAIS
LTDA.**

CONSIDERANDO que o fornecedor vem prestando bons serviços, não existindo, até o momento, nenhum fato que o desabone, conforme justificativas do DEREH;

CONSIDERANDO o interesse bilateral e a autorização da diretoria, as partes já qualificadas no Contrato Principal, de comum acordo e após deliberação, alteraram a cláusula abaixo, que vigorará com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objeto deste termo aditivo, prorrogar o prazo do contrato original 1/2015 em mais **9 (nove) meses** contados a partir do vencimento da sua última prorrogação(cuja vigência contratual iniciou-se a partir da data da expedição da ordem de serviço), ou seja, **a partir de 19.04.2016, inclusive**.

CLÁUSULA ESPECIAL - RATIFICAÇÃO:

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora não atingidas por este instrumento.

E por estarem ajustadas, as partes com as testemunhas abaixo assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, para os demais fins de direito.

Contagem/MG, 18 de abril de 2016.

████████████████████
CEASAMINAS S.A.
Diretor Presidente

████████████████████
CEASAMINAS S.A.
Diretor Financeiro

████████████████████
Conservo Serviços Gerais Ltda.
Responsável legal
(bater carimbo de identificação)

████████████████████
Testemunha: Valter Vagner da Fonseca/CPF xxx.163.826.xx

████████████████████
Testemunha: Marco Aurélio Gontijo/CPF xxx.188.076.xx

████████████████████
Fiscal do Contrato/CeasaMinas